



DECRETO N.º 47.028, DE 20/08/2024.

**AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO NO
GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder ao
pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006, ao
Servidor abaixo descrito, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Portaria n.º 20.313, de
20/08/2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
JOÃO VITOR POLESI DOS SANTOS	30.772	Agente Administrativo	20/08/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

